



# Hospital Maternidade

Jesus Maria José

## COMUNICADO EXTRAORDINÁRIO

**ATENÇÃO!** Estas são medidas de controle contra a proliferação do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID19) e foram baseadas nas últimas condutas tomadas pelas Autoridades Governamentais, **CONSIDERANDO** o crescimento dos casos SUSPEITOS e CONFIRMADOS e com o surgimento da transmissão LOCAL e COMUNITÁRIA.

**Em atendimento ao** Decreto nº33.510 (Situação de Emergência em Saúde) anunciado pelo Governo do Estado do Ceará, assim como em atenção ao Decreto nº 08/2020 da Prefeitura Municipal de Quixadá, o HMJMJ resolve tomar as medidas seguintes com o objetivo de alinhar as ações, preservar seus pacientes e colaboradores, tendo como intuito principal reduzir a velocidade da transmissão do vírus.

### **NO PERÍDO DE 17/03/2020 A 31/03/2020 FICAM ADOTADAS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:**

- 1- Ficam **SUSPENSAS** as VISITAS a todos os pacientes, (SUS/CONVENIOS/PARTICULARES), exceto com ordem formal do SERVIÇO SOCIAL /COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM;
- 2- Estão **SUSPENSAS** visitas e/ou a circulação no interior das dependências hospitalares de REPRESENTANTES LABORATORIAIS e ESTAGIÁRIOS **SUPERVISIONADOS**.
- 3- Fica **LIMITADA** a permanência dos **ACOMPANHANTES** que deverão seguir a seguinte ordem por **CLINICA**:

#### **CENTRO OBSTÉTRICO**

- Consulta de Urgência e Emergência – um acompanhante por paciente;
- Consultas Eletivas – Somente o Paciente.

#### **ALOJ. CONUNTO**

- Partos **NORMAIS** – Permanência das primeiras 6 horas;
- Partos **CESAREANAS** – Permanência das primeiras 12horas.